

ANEXO 4 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: NOVA PRATA DO IGUAÇU			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: NOVA PRATA DO IGUAÇU		CNPJ: 78.103.884/0001-05	
Endereço: RUA VEREADOR VALMOR GOMES, 11/59			
UF: PARANÁ	CEP: 85685-000	Telefone: (46) 3545-8000	
Conta Corrente: nº 8781-5	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4750-3	Praça de Pagamento: NOVA PRATA DO IGUAÇU
Responsável:	ADROALDO HOFFELDER	Função	PREFEITO MUNICIPAL
CI/Órgão Expedidor: 5.687.209-6 SSP- PR	Nº CPF 820.933429-87	Endereço RUA JOSE DE SOUZA, S/N.	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho de estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 32,5 quilômetros. Os trechos de recuperação serão os seguintes:

- 1) Linha Gaúcha – Vila Salete com Recuperação de 3,5 km.
- 2) Linha 1º de Maio – Colônia Nova com Recuperação de 14 km.
- 3) Linha Reassentamento São Francisco com Recuperação de 15 Km.

PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Suavização do leito e Acabamento de Barranco.	Km	32,5	Motoniveladora	260
				Pá Carregadeira	260
02	Limpeza do leito/ Transporte de Entulho	Km	32,5	Caminhão Basculante	260
03	Compactação	Km	32,5	Rolo Compactador	260

3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resulta numa constante demanda à SEAB de auxílio aos municípios na manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob a ótica da conservação do solo. Sensibilizado por esta problemática, o Governo do Estado, concebeu o PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, como



uma ação do Programa Estradas da Integração, procurando atender parte dos municípios com repasse de recursos do Estado, via SEAB, especificamente para a recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, por meio da aquisição de óleo diesel. Dentro deste contexto, esta iniciativa privilegia a adoção de práticas simplificadas, a exemplo da reconfiguração do leito, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem (valas laterais), visando à restituição da trafegabilidade do trecho.

Deste modo, a viabilização do acesso à propriedade rural é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e consequentemente das famílias que ali vivem. É fator de desenvolvimento rural, sendo que o crescimento produtivo da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições de transporte de insumos e do produto obtido com seu trabalho. A recuperação também contribui significativamente com o acesso a serviços de saúde, educação e lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem rural.

A recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais beneficiaram diretamente 80 famílias das comunidades de: Gaúcha, Vila Salete, 1º de Maio, Colônia Nova e Reassentamento São Francisco.

4. CAPACIDADE INSTALADA:

Para o desenvolvimento do presente programa de Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais, o Município contara com o envolvimento dos Engenheiros Agrônomos Mauricio Antônio Pereira e Sergio Faust, além do Gestor do Municipal do projeto Sr. Everton Oliboni, do Chefe do Setor Rodoviário, Sr. Marcio Norbert e também dos operadores de máquinas lotados juntos ao setor rodoviário.

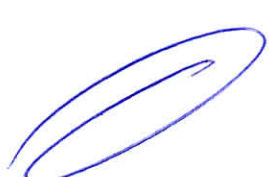
Para a execução do referido programa, serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora.
- Pá-Carregadeira.
- Caminhão Basculante.
- Rolo Compactador.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade (litros)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3.3.90.30.0 0.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de óleo diesel	NOVA PRATA DO IGUAÇU	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	18.349	LITROS	3,27	60.000,00
02	3.3.90.30.0 0.00 – MATERIAL DE CONSUMO	(contrapartida municipal)	NOVA PRATA DO IGUAÇU	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.151	LITROS	3,27	3.765,00
Total (R\$)									63.765,00

(*) Volume de óleo diesel a ser adquirido.



6. BENEFICIÁRIOS**Descrição**

1 - Número de comunidades atendidas

2 - Número de agricultores (Famílias)

Comunidades atendidas: Gaúcha, Vila Salete, 1º de Maio
Francisco.14.924.770-0
Nova Prata
IGUAÇU
GOFS**7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- a. Aquisição do óleo diesel, atendendo a seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93, Lei 9.504/97 (lei eleitoral);
- b. Executar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- c. O Técnico Responsável pelo Projeto deve acompanhar a sua execução;
- d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.349 litros de óleo diesel.	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	60.000,00	18 meses após a publicação no DOE

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$)											
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SEAB											60.000,00	
Município											3.765,00	

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente.



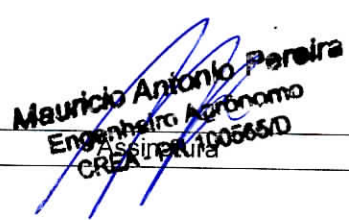
10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X				
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

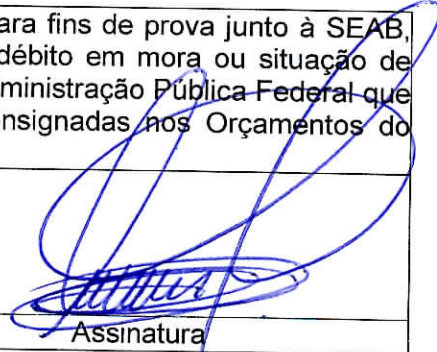
11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MAURICIO ANTÔNIO PEREIRA	 Mauricio Antonio Pereira Engenheiro Agrônomo CREA 100565/D
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
N.º Registro Conselho de	PR-100565/D	
Local:	NOVA PRATA DO IGUAÇU	
Data:	09/11/2017	

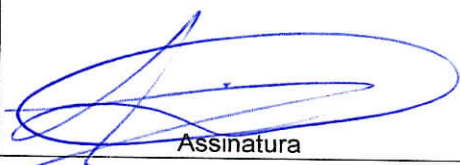
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ADROALDO HOFFELDER	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	820.933429-87	
Local:	NOVA PRATA DO IGUAÇU	
Data:	09/11/2017	

13 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Esta Cheia de Núcleo Regional é favorável ao pleito do Município para atender as necessidades para recuperação da trafegabilidade. Este parecer é condicionado ao cumprimento dos objetivos traçados neste plano de trabalho.

Cargo:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB DR.	 Assinatura
Nome:	FRANCISCO EGÍDIO BREDA	
CPF:	587 789 899-15	
Local:	DOIS VIZINHOS	
Data:	23/11/2017	

14. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

14.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 _____ (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Engenheiro Agrônomo CREA/sp 73.635/D	Curitiba, 14 / 11 /2017
--	-------------------------

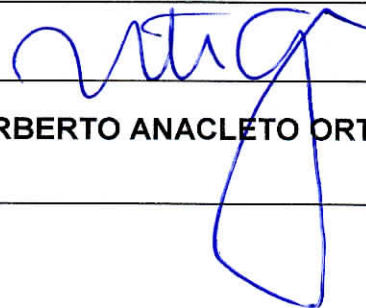
14.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

_____ Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, ____ / ____ /2017
--	-----------------------------

15. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Projeto de Melhoria de Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2017, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
--	-----------------------------

